

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2021000906, foi publicada no Placar no dia 06/04/2021, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2021000906 tendo por objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para o município de Inaciolândia, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Foi contratada a empresa: ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.342.264/0001-87 com sede em Santo Antônio de Goiás-GO, no importe total de R\$ 7.000,00, contrato nº. 023/2021, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 089/2021 de 05 de abril de 2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 05/ABRIL/2021
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em ____/____/____

Secretario Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº.062/2021